



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

18 de maio de 2020

Vitória do Xingu Pará, Ano IV Edição 21 página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

EWENYLD O UCHÔA ROSA
Secretário Municipal de Administração

CARLOS VINÍCIUS LIMA DA GAMA
Procurador Geral do Município

SECRETARIADO

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ADELSON JOSÉ ROCHA MARQUES
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

RODRIGO GOMES BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 4.397 2020 - DECRETO DE LUTO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.397/2020,
18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO PELOS
SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO VITORIENSE E
DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO
XINGU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Vitória do Xingu e a Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública, Sra. Zulmira Gama de Sousa;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade vitoriense no decorrer de sua vida como cidadã vitoriense, servidora pública exemplar, que com zelo e com o mais distinguido empenho desempenhou suas atribuições com honradez, amor ao próximo e luz aos companheiros servidores;

CONSIDERANDO o sentimento geral da comunidade vitoriense de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre mulher exemplar, mulher de fibra, batalhadora, mãe, avó e bisavó amorosa, apaixonada pela vida e admiradora das flores;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público vitoriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e com a lembrança do sorriso que nos deixa a eterna saudade e consternação;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Vitória do Xingu, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora, Sra. Zulmira Gama de Sousa, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Vitória do Xingu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu



VISITE NOSSO SITE